Indicação n.° 083/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Santos Dumont, no quarteirão entre os números 411 a 418.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores circunvizinhos, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida de todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de fevereiro de 2013

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =

Milton Polon
= Vereador – PPS =